



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1084/2014 São Luís, de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5275/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar a cidade de Bacabal/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 24 a 28/11/2014, em virtude da convocação do Juiz Titular da unidade para auxiliar na Corregedoria deste Regional, bem como da participação do Juiz Substituto no Curso de Formação Inicial de Magistrados, na ENAMAT.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/11/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa